



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1905ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 29 de maio de 2024, às 08h30.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; Márcio de Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 022/2024, solicitando autorização para elaborar termo aditivo ao Contrato de Cessão de Uso Não Onerosa nº 005/2014, firmado entre a CODERN e a União por Intermédio da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal do Estado do Rio Grande do Norte – SR/DPF/RN, que tem por objeto a adequação do Contrato às instruções previstas na Portaria nº 51 de 23 de março de 2021 do Ministério da Infraestrutura e ao acréscimo de área ocupada para instalação e readequação do posto de atendimento da CESSIONÁRIA, consoante às áreas delimitadas nas plantas, de propriedade da CODERN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 67/2024/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da minuta apresentada por meio da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.003076/2021-34.

3.1.1. Resolução 832/2024: Autorizar a elaboração de termo aditivo ao Contrato de Cessão de Uso Não Onerosa nº 005/2014, firmado entre a CODERN e a União por Intermédio da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal do Estado do Rio Grande do Norte – SR/DPF/RN.

3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 019/2024, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 010/2023, firmado entre a CODERN e a empresa SR SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a venda do lote de bens em estado de sucata ferrosa das embarcações lancha LENICE e BRANAVE IV, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, passando sua data final para 02/08/2024, sem custos adicionais para a CODERN, mantendo-se todas as cláusulas inicialmente pactuadas, nos termos do Ofício nº 42/2024/INFRAESTRUTURA-CODERN/GEOPER-CODERN/DTC-CODERN/DP-CODERN da Comissão de Fiscalização do referido contrato. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 69/2024/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.004661/2022-32.

3.2.1. Resolução 833/2024: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 010/2023, firmado entre a CODERN e a SR SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 06/06/2024.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ESTÉFERSON UBARANA GOMES DA SILVA

Diretor-Presidente

MÁRCIO DE ALMEIDA MACHADO

Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor Técnico Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Esteferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor Presidente**, em 29/05/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 29/05/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial**, em 29/05/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 29/05/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8428132** e o código CRC **E8A1B133**.



Referência: Processo nº 50902.001453/2024-43



SEI nº 8428132

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320